

DECRETO MUNICIPAL N.º 6792 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ARRECADAÇÃO A MAIOR CONFORME LEI AUTORIZATIVA Nº 4.337 DE 31/12/2021.

A Prefeita Municipal de Cacequi/RS, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1.º é o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar, no valor de R\$ 129.000,00 (Cento de vinte e nove mil reais), suplementando projeto atividade no orçamento vigente – LOA, Lei n.º 4337, de 31/12/2021, Adendo III – Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas, com as seguintes classificações funcional-programáticas:

ÓRGÃO: 10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.02 – EDUCAÇÃO RECURSO FUNDEB
FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO
SUB-FUNÇÃO: 361 – ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA: 0022 – ENSINO REGULAR
PROJETO/ATIVIDADE: 2102 – MANUTENÇÃO DA FOPAG DO FUNDEB 60%

ELEMENTO:	3.0.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS						
	3.3.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS CORRENTES						
	3.3.1.0.0.00.00.00.00	–	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						
	3.3.1.9.0.00.00.00.00	–	APLICAÇÕES DIRETAS						
	3.3.1.9.0.16.00.00.00	–	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	CÓD	569	R\$		7.000,00	
	3.3.1.9.1.00.00.00.00	–	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	3.3.1.9.1.13.00.00.00	–	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	CÓD	571	R\$		26.000,00	
TOTAL								R\$	33.000,00

ÓRGÃO: 10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.02 – EDUCAÇÃO RECURSO FUNDEB
FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO
SUB-FUNÇÃO: 367 – EDUCAÇÃO ESPECIAL
PROGRAMA: 0032 – EDUCAÇÃO ESPECIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 2104 – MANUT.DA FOPAG EDUCAÇÃO ESPECIAL - 60% FUNDEB

ELEMENTO:	3.0.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS					
	3.3.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS CORRENTES					
	3.3.1.0.0.00.00.00.00	–	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
	3.3.1.9.0.00.00.00.00	–	APLICAÇÕES DIRETAS					
	3.3.1.9.0.04.00.00.00	–	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	CÓD	581	R\$		15.000,00
	3.3.1.9.0.11.00.00.00	–	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	CÓD	584	R\$		21.000,00
	3.3.1.9.0.13.00.00.00	–	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	CÓD	585	R\$		3.000,00

TOTAL R\$ **39.000,00**

ÓRGÃO: 10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.02 – EDUCAÇÃO RECURSO FUNDEB

FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO

SUB-FUNÇÃO: 365 – EDUCAÇÃO INFANTIL

PROGRAMA: 0023 – EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

PROJETO/ATIVIDADE: 2106 – MANUT.DA FOPAG EDUCAÇÃO INFANTIL - 60% FUNDEB

ELEMENTO: 3.0.0.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS

3.3.0.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.1.0.0.00.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

3.3.1.9.0.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.1.9.0.04.00.00.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Cód 721 R\$ 30.000,00

3.3.1.9.1.00.00.00.00 – APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

3.3.1.9.1.13.00.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS Cód 728 R\$ 3.000,00

TOTAL R\$ **33.000,00**

ÓRGÃO: 10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.02 – EDUCAÇÃO RECURSO FUNDEB

FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO

SUB-FUNÇÃO: 361 – ENSINO FUNDAMENTAL

PROGRAMA: 0022 – ENSINO REGULAR

PROJETO/ATIVIDADE: 2102 – MANUTENÇÃO DA FOPAG DO FUNDEB 60%

ELEMENTO: 3.0.0.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS

3.3.0.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.3.0.0.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.3.9.0.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.3.9.0.08.00.00.00 – OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR Cód 1132 R\$ 21.000,00

TOTAL R\$ **21.000,00**

ÓRGÃO: 10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.02 – EDUCAÇÃO RECURSO FUNDEB

FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO

SUB-FUNÇÃO: 361 – ENSINO FUNDAMENTAL

PROGRAMA: 0022 – ENSINO REGULAR

PROJETO/ATIVIDADE: 2103 – MANUTENÇÃO DA FOPAG DO FUNDEB 40%

ELEMENTO: 3.0.0.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS

3.3.0.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.3.0.0.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.3.9.0.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.3.9.0.08.00.00.00 – OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR Cód 1133 R\$ 3.000,00

TOTAL R\$ **3.000,00**

Art. 2.º A suplementação ocorrida no artigo anterior, no valor de R\$ 129.000,00 (Cento e vinte e nove mil reais) que será coberto por arrecadação maior no final do exercício financeiro de 2021, sendo R\$ 129.000,00 (Cento e vinte e nove mil reais) do recurso 0031.0000 (FUNDEB).

Arrecadação maior verif. no vínculo 0031-0000-FUNDEB.....R\$ 129.000,00

TOTAL GERAL.....R\$ 129.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CACEQUI/RS, EM 25 DE OUTUBRO DE 2022.

Ana Paula Mendes Machado Del'Olmo
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Aldenir Soares Da Costa
Sec. De Administração